



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.506, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

| | |
|--|-------------------------|
| 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes | |
| 13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo | |
| 1545100111.119000 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6890..... | R\$ 1.300.000,00 |
| TOTAL | R\$ 1.300.000,00 |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

| | |
|--|-------------------------|
| 08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura | |
| 08.20 - Departamento de Agricultura | |
| 2060800121.116000 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Agricultura | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 627 - 6885..... | R\$ 300.000,00 |
| 09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos | |
| 09.20 - Departamento de Meio Ambiente | |
| 1854200131.121000 - Ampliações e Reformas na Sede da Secretaria de Meio Ambiente | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6886..... | R\$ 200.000,00 |
| 11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação | |
| 11.30 - Departamento de Esportes | |
| 2781200151.117000 - Ampliações e Reformas nos Ginásios de Esportes | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6888..... | R\$ 200.000,00 |
| 12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul | |
| 12.20 - Departamento de Saúde | |
| 1030100081.118000 - Ampliações e Reformas nas Unidades Básicas de Saúde | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6889..... | R\$ 200.000,00 |
| 13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes | |
| 13.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo | |
| 1545100111.120000 - Ampliação e Reforma na Rede de Iluminação Pública | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e instalações – 627 - 6891..... | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL | R\$ 1.300.000,00 |

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 92ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 26ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 1º de novembro de 2023.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 01 / 11 / 2023
Página: 01 Edição 3385

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul